



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 27 de maio de 2002

Ratifico, para os fins do art.26 da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa FINATEC- Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, visando a elaboração de parecer técnico sobre o projeto estrutural em concreto armado da nova sede do TST, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput* e inciso II, do mesmo Diploma legal, no valor total de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) - Processo TST-48.633/2002.3

Min. FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. s/ nº)